

GUIA PRÁTICO DE EMISSÃO DE NFS-E PELO EMISSOR NACIONAL













GUIA PRÁTICO DE EMISSÃO DE NFS-E PELO EMISSOR NACIONAL



1º PASSO:

Acesse o site do Emissor Nacional: https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/ Para acessar o emissor pela primeira vez é possível:

- 1. Criando o usuário e senha; Dê preferência para esse método
- 2. Ou com o certificado digital;
- 3. Ou via GOV.



Após entrar no portal será direcionado a tela inicial, aqui você pode começar a emitir de forma rápida e prática por meio de duas opções:

1. **Menu Superior Direito** – Clique no **segundo ícone** acessar as funcionalidades de emissão.















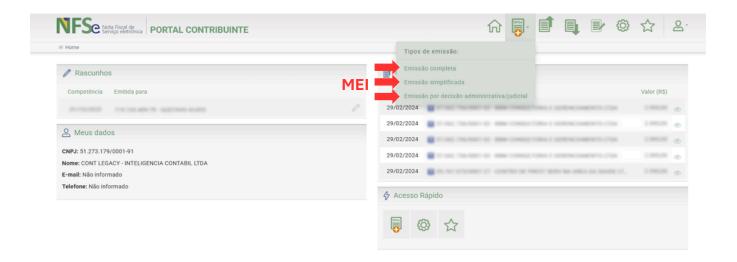


Ao clicar no **ícone localizado no canto superior direito da tela**, você terá acesso a **três modalidades de emissão**:

- 1. Emissão Completa
- 2. Emissão Simplificada
- 3. Emissão por Decisão Judicial

Para este passo, vamos escolher a opção **Emissão Completa**, que está disponível para todos os regimes tributários.

⚠ Importante: A Emissão Simplificada está em fase de aprimoramento pela Receita Federal, com o objetivo de abranger todos os regimes tributários. Atualmente, essa opção está disponível apenas para o MEI (Microempreendedor Individual).



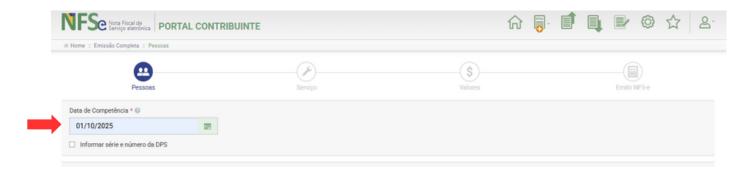
Ao acessar a opção **Emissão Completa**, daremos início ao preenchimento das informações obrigatórias para a geração da nota de serviço.

O primeiro campo a ser preenchido é:

1. Data de Competência

Informe a **data da emissão da nota de serviço**, ou seja, o dia em que o serviço foi efetivamente prestado ou a nota foi gerada.

☑ Dica: A data de competência deve refletir a realidade da operação. Certifique-se de que está inserindo a informação corretamente para evitar inconsistências fiscais.













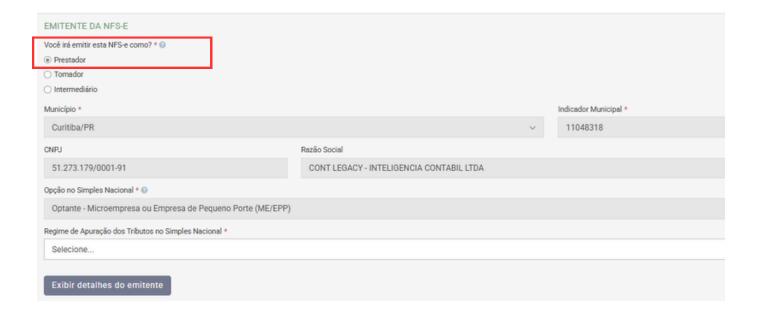


Logo abaixo, você encontrará o campo "Emitente da Nota de Serviço".

Esse campo deve ser preenchido com atenção, pois ele indica quem está emitindo a nota fiscal.

Se você está prestando o serviço, selecione a opção "Prestador", pois você será o responsável pela emissão da nota.

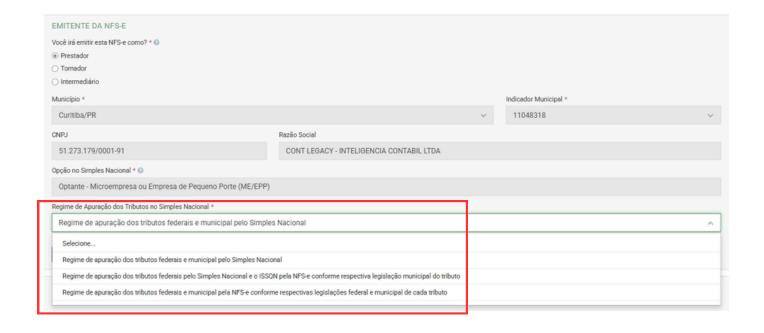
Prique atento(a) para garantir que as informações estejam corretas antes de prosseguir!



No mesmo campo referente ao "Regime de Apuração dos Tributos Nacionais", estarão disponíveis três opções.

Para selecionar a opção correta, é importante **verificar com o analista fiscal responsável** qual é o regime tributário no qual o seu estabelecimento está enquadrado.

☑ Essa etapa é essencial para garantir o correto preenchimento das informações fiscais.













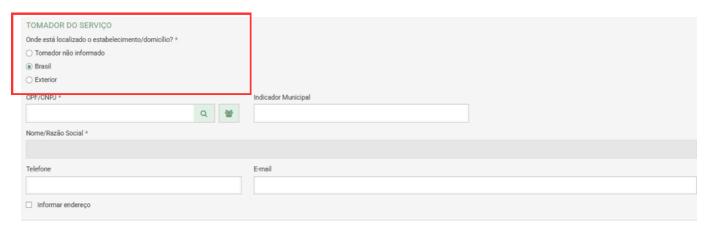


Logo abaixo, encontraremos o campo "Tomador dos Serviços" — ou seja, a pessoa ou empresa para quem o serviço foi prestado.

Neste campo, será necessário selecionar a nacionalidade do tomador:

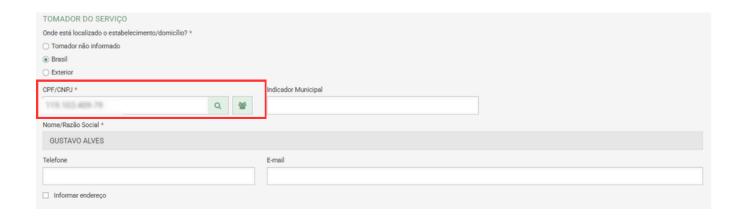
- **Brasil** caso o tomador possua nacionalidade brasileira.
- **Exterior** caso o tomador seja estrangeiro.

Essa seleção é importante para garantir o correto tratamento fiscal da nota. Em caso de dúvidas, recomendamos consultar o responsável pela área fiscal.



Ao inserir o CNPJ ou CPF do seu cliente, o sistema realizará o preenchimento automático da Razão Social (em caso de pessoa jurídica) ou do Nome completo (em caso de pessoa física).

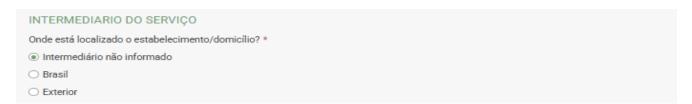
Isso torna o processo mais ágil e minimiza possíveis erros no cadastro das informações.



Logo abaixo, estará disponível a opção "Intermediário do Serviço".

Essa informação deve ser preenchida **somente se houver um intermediador entre a sua empresa (prestadora do serviço) e o cliente final** — o que pode ocorrer em situações específicas, como contratos realizados por meio de agências ou plataformas.

Caso não haja intermediário, selecione a opção "Intermediário não informado", e você poderá prosseguir normalmente com o preenchimento da nota.







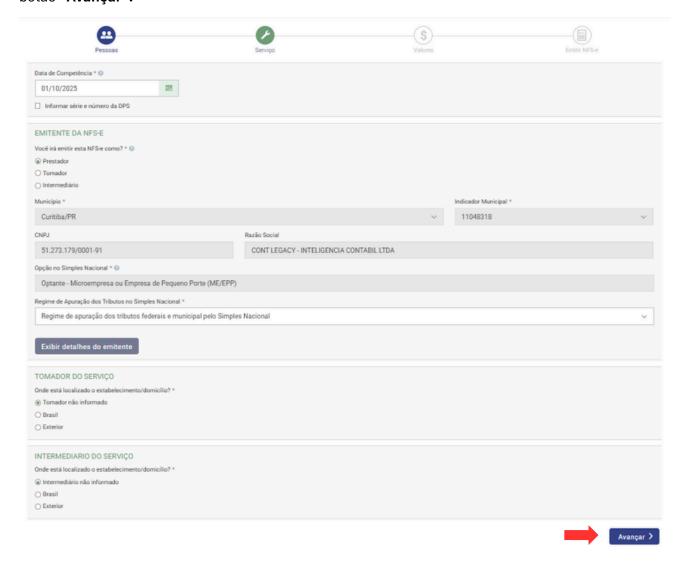








Após preencher todos os campos corretamente, dirija-se ao canto inferior direito da tela e clique no botão "Avançar".



Na próxima página, será exibido o campo "Local da Prestação do Serviço".

Neste campo, você deve informar o município onde o serviço foi efetivamente realizado.

Por exemplo, se o serviço foi prestado em **Curitiba**, selecione esse município.

Caso tenha sido em outro local, basta inserir o nome do município correspondente à prestação do serviço.

Essa informação é essencial para garantir o correto recolhimento dos tributos municipais.













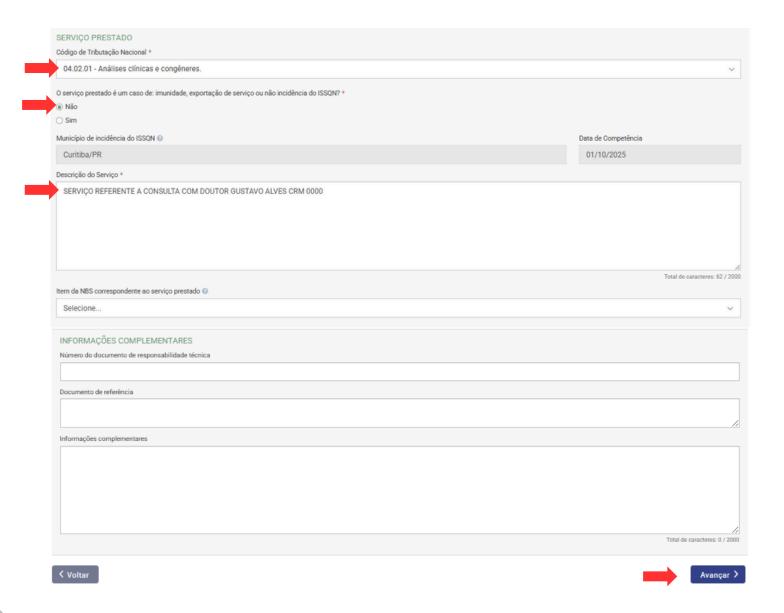


Logo abaixo, encontraremos o campo "Serviços Prestados".

Nesta etapa, você deverá:

- Selecionar o serviço prestado por meio do Código de Serviço e preencher também a descrição correspondente a esse serviço.
- Atenção: É essencial confirmar o Código de Tributação Nacional com o analista responsável, a fim de evitar a escolha incorreta do código.
- Não utilize exemplos ou imagens como referência sem antes consultar o analista.
 - 2. Em seguida, será apresentada a pergunta: "O serviço prestado possui alguma imunidade ou não incidência do ISSQN?" Essa informação também deve ser validada com o analista tributário, pois impacta diretamente na apuração do imposto.
 - 3. Por fim, preencha o campo "Descrição do Serviço Prestado", detalhando de forma clara e objetiva as informações específicas do serviço executado.

Exemplo: Prestação de serviço referente a consulta clínica realizada no dia 15/09/2025.



Logo abaixo, você encontrará campos que não são obrigatórios para o preenchimento.

Assim que finalizar, dirija-se ao canto inferior direito da tela e clique em **"Avançar"** para prosseguir com o processo.













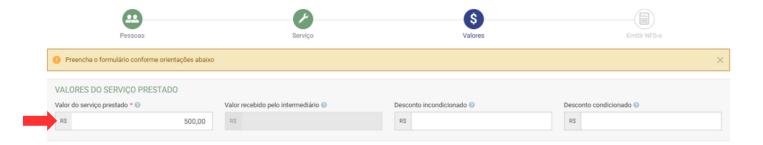
Informações de Valores e Tributações

Na próxima etapa da **Emissão Completa**, será necessário preencher os dados referentes aos **valores e tributações** da nota de serviço.

Campo: Valores do Serviço Prestado

Neste campo, informe o **valor total do serviço prestado**, correspondente ao montante que será cobrado do tomador (cliente).

** Atenção: Certifique-se de inserir corretamente o valor acordado para o serviço. Esse dado servirá de base para o cálculo automático dos tributos incidentes sobre a operação.



Tributação Municipal

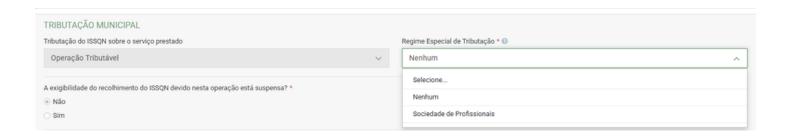
Logo abaixo do campo "Valores do Serviço Prestado", você encontrará a seção **Tributação Municipal**, onde será necessário informar o regime tributário adotado.

Campo: Regime Especial de Tributação

Neste campo, selecione a opção que corresponde à sua situação tributária:

- Sociedade de Profissionais: Deve ser utilizada apenas se você for contribuinte do ISS Fixo, geralmente aplicável a sociedades uniprofissionais (como escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, entre outros), conforme previsto pela legislação municipal.
- Nenhum: Se não for contribuinte do ISS Fixo, selecione esta opção. É a mais comum para prestadores de serviço em geral que não se enquadram em regime especial.

⚠ Importante: A escolha incorreta do regime pode gerar divergências fiscais ou pagamento indevido de tributos. Em caso de dúvida, consulte seu contador ou verifique com a prefeitura de seu município.















PERGUNTAS COMPLEMENTARES - EMISSÃO COMPLETA

Na sequência do preenchimento da nota de serviço, você encontrará **três perguntas obrigatórias** relacionadas à apuração e retenção do ISSQN. Abaixo explicamos cada uma delas:

- 1. A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa?
- Normalmente: Não.
- Essa opção deve permanecer como "Não" na maioria dos casos.
- No entanto, caso se trate de uma prestação de serviço diferenciada (como por decisão judicial ou incentivo específico), é fundamental consultar o analista responsável para verificar se há alguma suspensão aplicável.
- 🔔 Sempre confirme com o analista em casos de dúvida ou situações atípicas.
- 2. Há retenção do ISSQN pelo tomador ou pelo intermediário?
- Na maioria das situações: Não há retenção.
- Contudo, **em alguns tipos de serviço, como limpeza, vigilância ou cessão de mão de obra**, pode haver a obrigatoriedade de **retenção do ISS pelo tomador**.
- Exemplo: Se a empresa está prestando um serviço de limpeza para outra empresa, provavelmente haverá retenção de ISS.
- Importante: Sempre confirme com o analista se o serviço prestado está sujeito à retenção para garantir o correto preenchimento.
- 3. Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal?
- Dependerá do tipo de serviço e do código de tributação utilizado.
- Em geral, a resposta será "Não", mas existem exceções, como incentivos fiscais concedidos pelo município para determinados setores.
- i Recomenda-se consultar o analista fiscal ou contador caso exista qualquer dúvida sobre a aplicação de benefícios.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	
Tributação do ISSQN sobre o serviço prestado	Regime Especial de Tributação * (i)
Operação Tributável	Nenhum
A exigibilidade do recolhimento do ISSQN devido nesta operação está suspensa? * Não Sim	
Há retenção do ISSQN pelo Tomador ou pelo Intermediário? * Não Sim	
Este serviço prestado está amparado por algum benefício municipal? * ® Não Sim	













INFORMAÇÕES DE ISSQN ALÍQUOTA, BASE DE CÁLCULO E VALOR DO IMPOSTO

Na próxima etapa da **emissão completa**, você visualizará automaticamente os campos relacionados à tributação do **ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)**:

1. Alíquota

- Em Curitiba, a alíquota padrão do ISS é de 5%, aplicada sobre o valor do serviço prestado.
- Essa alíquota pode variar dependendo do tipo de serviço e do código de tributação selecionado.

i Alguns serviços podem ter alíquotas diferenciadas, conforme legislação municipal específica. Em caso de dúvidas, consulte um analista ou verifique a legislação vigente.

2. Base de Cálculo

- A base de cálculo corresponde ao valor do serviço informado anteriormente, sem descontos indevidos ou deduções não permitidas.
- É sobre essa base que a alíquota de ISS será aplicada.

3. Valor do ISSQN

- Calculado automaticamente com base na alíquota aplicada (normalmente 5%) e na base de cálculo informada.
- Representa o valor que será recolhido a título de imposto municipal.

Importante: Caso você seja um contribuinte do ISS Fixo (como sociedades de profissionais enquadradas nesse regime), esses campos de alíquota, base de cálculo e valor do ISSQN não serão aplicáveis, já que o recolhimento do imposto é feito por valor fixo, independentemente da nota emitida.















TRIBUTAÇÃO FEDERAL RETENÇÕES FEDERAIS (PIS, COFINS, CSLL, IRRF E INSS)

Na parte inferior do formulário de emissão, encontramos o campo destinado à Tributação Federal, onde devem ser informadas as retenções de tributos federais, conforme o tipo de cliente e serviço prestado.

1. Cliente Pessoa Jurídica

Quando o tomador do serviço for uma **Pessoa Jurídica**, selecione a opção:

"Operação Tributável com Alíquota Básica"

Mesmo que não haja retenção de tributos, é obrigatório preencher corretamente os seguintes campos:

- Base de Cálculo: Utilize o mesmo valor da nota de serviço.
- · Alíquotas (padrão para serviços em geral):
 - PIS: 0,65%
 COFINS: 3,00%
 CSLL: 1,00%
 IRRF: 1,50%
 INSS: 11,00%
- Retenção: Caso os tributos não sejam retidos, selecione a opção "Não" no campo correspondente a cada tributo. Se houver retenção, marque "Sim" e os valores serão destacados conforme as alíquotas.

⚠ Importante: Alguns serviços prestados a órgãos públicos, entidades filantrópicas ou instituições específicas podem ter alíquotas diferenciadas, principalmente de IRRF. Sempre confirme com o analista fiscal antes de emitir a nota para esse tipo de cliente.

2. Cliente Pessoa Física

Se o tomador for uma **Pessoa Física**, selecione:

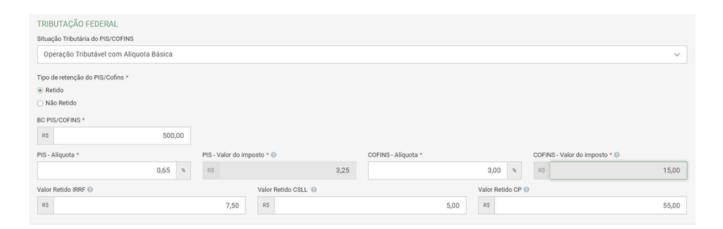
"Operação sem Incidência de Contribuição"

 Neste caso, não é necessário destacar PIS, COFINS, CSLL, IRRF ou INSS, pois não há exigência de retenção para pessoas físicas.

Resumo das Alíquotas Padrão (Pessoa Jurídica):

Base de Cálculo: Valor total da nota

PIS: 0,65%
COFINS: 3,00%
CSLL: 1,00%
IRRF: 1,50%
INSS: 11,00%















VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Na etapa final da emissão, será apresentado o campo referente aos valores aproximados dos tributos, uma exigência legal prevista pela Lei da Transparência Fiscal (Lei nº 12.741/2012).

O que são esses valores?

São **estimativas dos tributos incidentes no preço final** do produto ou serviço. O objetivo é **informar ao consumidor** a carga tributária aproximada embutida no valor da nota fiscal.

! Atenção: Mesmo sendo valores estimados, a omissão dessa informação pode acarretar penalidades legais. Por isso, é obrigatório mantê-la destacada na nota fiscal.

Quem informa esses valores?

Os valores podem ser consultados e validados com o analista fiscal ou contador responsável, pois podem variar de acordo com o serviço prestado, regime tributário e código de tributação.

Observações importantes:

- Os tributos não são recolhidos diretamente neste campo ele serve apenas para informação ao tomador do serviço.
- Esses valores sofrem atualização e retenções trimestrais, por isso é fundamental mantê-los atualizados e destacados corretamente.
- Recomendação: Sempre consulte o analista fiscal para garantir que os valores aproximados estejam corretos e compatíveis com a atividade exercida.











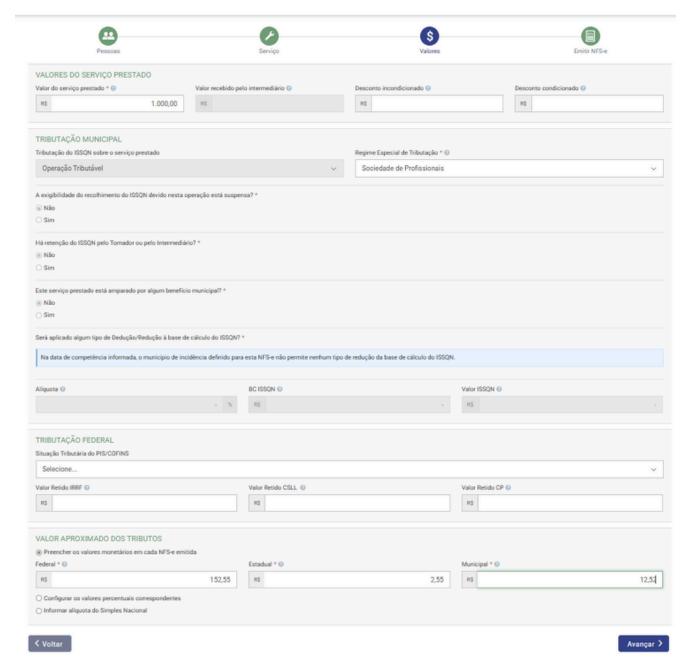




FINALIZANDO O PREENCHIMENTO

Com todas as informações devidamente preenchidas, localize o botão "Avançar" no canto inferior direito da tela e clique para prosseguir para a próxima etapa.

☑ Dica: Antes de avançar, revise os dados inseridos para garantir que tudo esteja correto e completo.















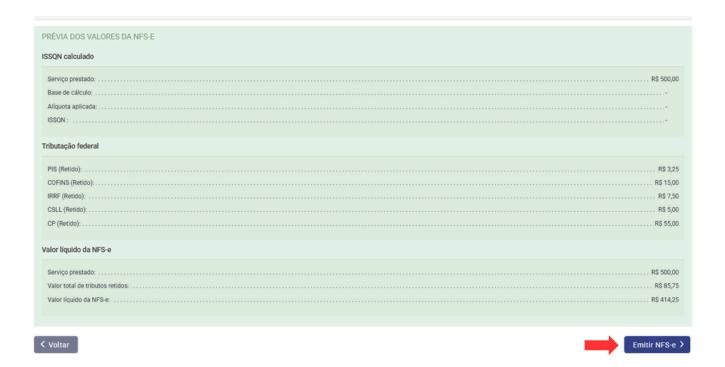
ETAPA FINAL – EMISSÃO DA NOTA DE SERVIÇO

Na próxima etapa, faremos a conferência final das informações inseridas:

- Verifique se todos os dados estão corretos e completos.
- Confirme se os valores dos impostos retidos estão devidamente informados.
- Confira o valor líquido da nota para garantir que está correto.

Se todas as informações estiverem corretas, localize o botão **"Emitir NFS-e"** no canto inferior direito da tela e clique para concluir a emissão da nota de serviço.

☑ Dica: Caso encontre alguma inconsistência, retorne para corrigir antes de emitir a nota.















FICOU COM DÚVIDA?

Fale conosco através:

WHATSAPP

<u>(41) 98493-3314</u>

FIXO

(41) 3514-6110



R. Profa. Rosa Saporski, 601 - Mercês, Curitiba - PR, 80810-120 www.grouplegacy.com.br | contato@grouplegacy.com.br Fone: (41) 98493-3314 | (41) 3514-6110









